DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 200/Ano 2025

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 109/96

O Prefeito do Município de Maragogi-Al, no ano das atribuições que lhe são conformidade por Lei,

RESOLVE:

APOSENTAR, por tempo de serviço, a Professora Efetiva **LUZINETE MATIAS FERNANDES**, portadora da CTPS nº 96382, Série 235, a vista do que foi apurado no Processo, que prova a prestação de 26 (vinte e seis) anos e 16 (dezesseis) dias, ficando-lhe assegurados seus proventos integrais,

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Publique-se e Registre-se

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, em 31 de maio de 1996.

Paulo Max Vidal Bastos

Prefeito

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura no livro competente, em 31 de maio de 1996.

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 1f216c2d-717c-49a2-8c5b-4f683bad79f5